



MUNICIPIO DE RUBIATABA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5 / 2025

O PREFEITO, WEBER SIVIRINO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX CABINE DUPLA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DA CARROCERIA NO VEÍCULO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, GARANTINDO A DURABILIDADE E SEGURANÇA DO TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET MUNIC TRANSPORTE E DESENV. URBANO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
89	10	7	15	451	2817	2.060	3.3.90.39	100	Municipal	8.066,67
87	10	7	15	451	2817	2.060	3.3.90.30	100	Municipal	0,01

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º É Dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para:

CARROCERIAS RIBEIRO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.966.518/0001-99, estabelecida no endereço AV BALSAMO, QUADRA 114;LOTE 53, 1339, VILA OPERARIA, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARROCERIA P/ HILUX CABINE DUPLA 1,80x1,85x0,40 MA		1,00	UN	7.200,00	7.200,00
1/2	BORRACHÃO PARA ASSOALHO 3,33m		1,00	UN	660,00	660,00
TOTAL VENCEDOR						7.860,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO de RUBIATABA-GO, aos 20/02/2025.

WEBER SIVIRINO DA COSTA

PREFEITO